

**Ata da vigésima terceira reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai/RJ, CAPPS.PVS.**

Aos 23 (cinte e três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da CAPPS.PVS, situada à Rua José Tupini, número treze, às 14:00 h (catorze horas), reuniu-se o Comitê de Investimentos para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete de despesas administrativas; 3) Rentabilidade e aplicações; 4) Autorização para transferência de recursos; 5) Comprev e 6) Informes Gerais. Estiveram presentes o Presidente Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, o Gestor de Fundos de Investimentos, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, Vinícius Oliveira Dutra, Dayselane Pimenta Lopes Rezende e Maria Aparecida de Fátima Brum. O presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e pediu ao Secretário, Senhor Rômulo José Oliveira de Souza que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente do Comitê, o Sr. Cristóvão Benigno Oliveira Fabre cumprimentou a todos e apresentou o balancete das despesas administrativas do mês de Janeiro de 2016. Informou ainda que a Rentabilidade no mês de Janeiro foi de R\$578.715,43 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos). O percentual de retorno foi de 1,75% e a meta foi de 1,98%%, tendo atingido o percentual de 88,38%. Após, o Senhor Presidente colocou em pauta discussão acerca da transferência de R\$2.000.000,00 (dois milhões) do Banco do Brasil para o Banco Itaú e CAIXA, sendo destinado R\$1.000.000,00 (Hum milhão) para cada instituição bancária. Discutiu-se a importância da alocação deste recursos no Banco Itaú em virtude de todo mês termos que fazer transferências para este Banco para pagamento de Aposentados e Pensionistas e para a CAIXA haja vista a assinatura, em 28/01/2016, de Contrato de Prestação de Serviços visando a elaboração do Plano Atuarial 2016 sem nenhum custo para a CAPPS.PVS (esta transferência não é uma obrigação imposta em Contrato pela CAIXA). Após as discussões as transferências foram aprovadas, sendo que R\$1.000.000,00 deveria ser alocado no FUNDO ITAU INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI e R\$1.000.000,00 no FUNDO CAIXA BRASIL IMA B5, sendo ambos retirados do FUNDO BB PREV IMA B; ressalvada que as transferências deveriam ser realizadas no início do próximo mês. Ressaltamos que também foi consultado a empresa de Consultoria MAIS VALIA que presta serviços a este RPPS tendo a mesma dado parecer favorável. O Presidente também informou que no dia 04/02/2016 fizemos nosso primeiro COMPREV, relativo à Professora Aposentada Sirlene



Cecília do Amaral Sousa e que teremos que contactar os outros aposentados haja vista não possuir em seus processos de aposentadorias a CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) emitida pelo INSS, sendo esta certidão obrigatória no processo de elaboração do COMPREV. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a taxa de Administração da CAPPS.PVS para este exercício financeiro (2016) é de R\$272.131,60 (duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e deu por encerrada a reunião e eu, Rômulo José Oliveira de Souza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Comitê de Investimentos. Varre-Sai, vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Rômulo José Oliveira de Souza

Presidente

Marcia Aparecida de Fátima Brun

Vinicius Oliveira Dutra

Rayelane Limentar Lopes Rezende